

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1733/2026**

**PROCESSO N.º:** 00042665.2026.246.0.00000.0000.

**INTERESSADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**ASSUNTO:** LICENÇAS ADAUDIT PLUS PROFESSIONAL.

1 O presente processo trata da contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para aquisição de 2 (duas) licenças ADAudit Plus Professional.

2 A contratação será realizada por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, que se enquadra nos limites legais.

3 O valor estimado da contratação é de R\$ 8.737,12 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos), de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4 O controle prévio da legalidade da contratação, de que trata o § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, foi realizado pela Assessoria Jurídica da Presidência, a qual emitiu o Parecer Jurídico nº 248/2026 contendo a conclusão de que sob os aspectos jurídicos pertinentes à legislação aplicável, e considerando a veracidade ideológica presumida da documentação anexada, o processo de dispensa de licitação encontra-se acorde aos ditames legais devendo submeter-se também o feito ao Controle Interno do órgão.

5 Conforme o Parecer CI n.º 300/2026, o Controle Interno deste Tribunal manifestou-se pela regularidade da contratação, atestando a regularidade da instrução processual, em atendimento ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

6 Os recursos orçamentários que cobrirão as despesas com a contratação referida foram programados e declarada a adequação orçamentária, conforme DAOF n.º 00169/301/2026 emitida pela Gerência de Finanças e Contabilidade.

7 A empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA, apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme a juntada das certidões da contratada, em atendimento ao disposto no art. 33, inciso XI, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

8 Diante de todo o exposto, aprovo a instrução processual e **autorizo a contratação por DISPENSA de LICITAÇÃO** com amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao inciso VIII do artigo 72 da mesma lei.

9 Autorizo a emissão **da Nota de Empenho** em favor da empresa ACS PRO SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.551.161/0001-27, no valor de **R\$ 8.737,12 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, para atendimento da despesa.

10 Encaminhe-se o processo a Gerência de Finanças e Contabilidade para emissão da Nota de Empenho e, após, à Gerência de Contratações para demais providências.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, ao 1º dia do mês de junho de 2026.

**Joaquim Alves de Castro Neto**  
**Presidente**